



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

**Ato de Exoneração N° 002/2021**

Santa Luzia, 19 de novembro de 2021.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**, pessoa jurídica de Direito Público regulamente inscrita no CNPJ sob o n° 11.478.097/0001-81, com endereço na Rua Padre Jovino, n° 10, Centro, Santa Luzia-PB, no uso de suas atribuições, com base no art. 34 da Lei 811/90.

**RESOLVE:** Exonerar a pedido **HELLEN CRY S NÓBREGA DA SILVA** (CPF 126.706.834-52) do cargo de Agente Administrativa, lotada na Câmara Municipal de Santa Luzia, com os efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2021.

  
**THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

# Jornal Oficial

Lei n.º. 25/1990

ANO: XXXII

SANTA LUZIA-PB, 14 A 20 DE NOVEMBRO

2021

N.º 047

## Ato de Exoneração N.º 002/2021

Santa Luzia, 19 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, pessoa jurídica de Direito Público regulamente inscrita no CNPJ sob o n.º 11.478.097/0001-81, com endereço na Rua Padre Jovino, n.º 10, Centro, Santa Luzia-PB, no uso de suas atribuições, com base no art. 34 da Lei 811/90.

**RESOLVE:** Exonerar a pedido **HELLEN CRYN NÓBREGA DA SILVA** (CPF 126.706.834-52) do cargo de Agente Administrativa, lotada na Câmara Municipal de Santa Luzia, com os efeitos a partir do dia 19 de novembro de 2021.

  
**THIAGO AUGUSTO LIRA ARAUJO**

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB